



## PROPOSTA N.º 88 /2019

**Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, a respectiva afectação de recursos financeiros e as minutas dos contratos, nos termos da proposta.**

### CONSIDERANDO QUE:

- a) A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro iniciou um processo único de descentralização entre autarquias locais proporcionando uma articulação e cooperação cada vez maior entre o município de Lisboa e as 24 freguesias que compõem a área geográfica de todo o município;
- b) Ao longo dos oito relatórios de monitorização deste processo de reforma administrativa, desde o 1.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa constante da Proposta n.º 278/CM/2014, de 11 de junho, ao Relatório de Monitorização da Proposta 654/CM/2017 de 6 de dezembro, as conclusões foram reforçando a necessidade de consolidação do processo de descentralização, mas também de integração da aprendizagem de seis anos de reforma administrativa, capaz de abarcar novos desafios da cidade e das instituições envolvidas;
- c) O 8.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa, na Proposta 654/CM/2017 já referida, diz expressamente 'Esta seria, aliás, uma das mais claras constatações do segundo e terceiro anos da reforma administrativa: o de que as Juntas de Freguesia da cidade continuavam a criar e a desenvolver posturas e soluções de carácter diferenciados – face ao paradigma anterior – quer no que concerne às áreas de competências herdadas, quer ainda em novas dimensões de acção pública de proximidade, entretanto abertas (...) Encontra-se concluído o ciclo de transição de competências e de recursos o Município de Lisboa para as Freguesias, não obstante as diversas dificuldades e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- complexidades que este conteve.' E o mesmo Relatório reforça a necessidade de relevar neste novo ciclo, uma 'condução política e governativa mais ativa e em permanente diálogo';
- d) A Câmara Municipal de Lisboa deu boa nota da Recomendação 1/91 (1ª e 5ª CP) de 2016, sobre a Proposta 777/CM/2015 do 5º Relatório de monitorização do processo da Reforma Administrativa de Lisboa, em que recomendou à Câmara Municipal de Lisboa que *'Adote um modelo base, normalizado e uniformizado para os Contratos interadministrativos estabelecidos entre a Câmara e as Juntas, para competências em obras a realizar em áreas estruturantes da cidade, incrementando essa prática de forma equitativa'*, ou ainda a Recomendação 011/02 (1ª CP), sobre o 8.º Relatório de Monitorização do processo da Reforma Administrativa de Lisboa, na qual recomendou ainda *'Deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal o estabelecimento de autorização prévia genérica para outorgar, com as Juntas de Freguesia, contratos de delegação de competências e acordos de execução, estabelecendo as áreas, os objetivos, o montante máximo e limites dos contratos e acordos e os termos precisos da efetiva e tempestiva fiscalização dos mesmos, de modo a ser garantida a necessária transparência e rigor, acautelando o interesse público.'*
- e) O estudo "Inquirição aos Municípios e Principais Agentes da Cidade de Lisboa: Qualidade de Vida e Governação Urbana", de maio de 2017, da Universidade Nova de Lisboa, que teve como principal objetivo analisar os impactos percecionados pelos municípios e pelos principais agentes da cidade em resultado das mudanças introduzidas nos modelos de governação urbana, nomeadamente as resultantes da Reforma Administrativa, e os seus efeitos na qualidade de vida em Lisboa, conclui que, embora os resultados tenham sido *'(...) unânimes no reconhecimento de que existe, de forma generalizada, uma reduzida perceção sobre o que foi e o que implicou a Reforma Administrativa'*, eles expressam que *"existe uma correspondência clara entre as competências que as Juntas de Freguesia viram transferidas ou reforçadas por consequência da Reforma Administrativa de Lisboa e as áreas da qualidade de vida que registam valores mais elevados de satisfação por parte dos residentes inquiridos, as quais correspondem também a áreas que os entrevistados frequentemente referiram como tendo tido mudanças positivas ao longo dos últimos três anos e ainda como áreas no âmbito das quais foram feitas propostas que visam melhorar a qualidade de vida.'*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- f) Lisboa foi distinguida como Capital Verde Europeia 2020, sendo um dos objetivos da autarquia promover um conjunto de boas práticas e opções estratégicas para tornar a capital, uma cidade ambientalmente mais sustentável e energeticamente eficiente, pretendendo-se que esta delegação de competências seja um veículo privilegiado para o cumprimento desta opção estratégica do Município;
- g) Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências dos municípios nas freguesias, constituem atribuições do Município de Lisboa a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios dos equipamentos urbanos; da cultura; tempos livres e desporto, da acção social; do ambiente, do desenvolvimento e ordenamento urbano e da protecção da comunidade;
- h) Nos termos do disposto no artigo 116º e seguintes, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estas delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- i) A presente proposta de contratualização respeita os princípios gerais consagrados no artigo 121.º do mesmo diploma legal, entre outros, o da prossecução do interesse público e o da necessidade e suficiência de recursos;
- j) Mais prevê o diploma supra indicado que as referidas delegações de competências devam ser formalizadas mediante a celebração de contratos interadministrativos;
- k) Tais contratos, nos termos do disposto nos artigos 115.º e 122.º do mesmo diploma legal deverão prever, designadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas nas propostas de delegações de competências em Juntas de Freguesia, sendo instruídos com os estudos previstos no n.º 3 do artigo 115.º;
- l) O período de vigência do Contrato de Delegação de Competências comporta o tempo adequado ao exercício da competência, de modo a ser executada e concluída a intervenção em causa, até ao limite do período de duração do mandato autárquico, salvo casos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- excepcionais, devidamente fundamentados, podendo os outorgantes promover a denúncia do contrato, no prazo de seis meses após a instalação do órgão autárquico;
- m) No âmbito das competências atribuídas nos artigos 16.º e 33.º do mesmo diploma legal, e após autorização dos órgãos deliberativos competentes, nomeadamente Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, o Município de Lisboa e as Freguesias que integram o mesmo pretendem contratualizar a delegação de competências subjacente;
- n) A Câmara Municipal compete submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o) Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;

**Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da alínea m) do n.º 1º do artigo 33º, do artigo 116º e seguintes, todos no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

1. A celebração, para o período do presente mandato, de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as 24 Freguesias da cidade de Lisboa para:

**1.1. EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES**

- 1.1.1 Proceder ao desenvolvimento de intervenções e acções, no âmbito dos seguintes programas:

**Programa Bairro 100% Seguro.**

Um dos objectivos fundamentais para a cidade de Lisboa, é melhorar a qualidade de vida e o ambiente e importa, nesse contexto, promover intervenções que assegurem uma manutenção



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

cuidada e segura do espaço público, de espaços pedonais ou de zonas de fruição e de lazer, assim como medidas de promoção da segurança e sustentabilidade da mobilidade.

### **Programa Escola 100% Segura.**

Tendo como objectivo promover a segurança nas escolas e áreas envolventes, importa promover intervenções que visem uma manutenção cuidada e segura do espaço público e de espaços pedonais ou zonas de fruição e de lazer junto das escolas, melhorar a envolvente das escolas permitindo ao peão ter um maior sentimento de segurança nos percursos realizados; ou ainda melhorar e diversificar os modos de acessibilidade a escolas que abrangem as faixas etárias em que as crianças têm uma mobilidade dependente e independente.

### **Programa Requalificação de Equipamentos/Espaço Público.**

Nos últimos anos a cidade de Lisboa tem assistido a um amplo programa de requalificação do espaço público, com a criação de novas zonas de lazer que procuram reforçar a coesão territorial e intergeracional dos lisboetas. Assim, este programa tem como principal objectivo dotar as Juntas de Freguesia de meios para apetrechar e renovar diferentes áreas ou equipamentos em espaço público, destacando-se a requalificação de espaços urbanos consolidados, parques infantis, parques intergeracionais, ou dos denominados *dog parks*. Com estas intervenções pretende-se criar novas zonas de fruição e lazer, seguras e bem mantidas, criando novas centralidades nos bairros para benefício dos residentes.

### **Programa Casa Aberta – Habitação.**

No âmbito do objectivo 'combater exclusões na cidade' importa prosseguir e implementar as políticas dirigidas à população idosa, centradas na promoção da sua segurança e qualidade de vida em autonomia, onde se inclui o apoio a pequenas obras de adaptação de WC's e outras barreiras arquitetónicas com apoio das Juntas de Freguesia. O objectivo do Programa Casa Aberta é promover a acessibilidade e a segurança em habitações particulares onde residam pessoas idosas ( $\geq 65$ ) ou com deficiência ( $\geq 60\%$ ).

### **Programa Equipamentos Desportivos.**

No contexto da actual iniciativa Lisboa Capital Europeia do Desporto 2021, reforça-se a necessidade de estimular a atividade física e desportiva como uma componente essencial na construção de uma cidade humana, inclusiva, moderna e sustentável, o município pretende, com as Juntas de Freguesia, promover a concretização de iniciativas que respondam ao objectivo *Recuperar para a cidade e garantir a rentabilização e utilização de importantes e simbólicos equipamentos desportivos*





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

*municipais da cidade; ou ainda a alguns dos restantes objectivos que estiveram na base da candidatura, como Promover o desporto e o associativismo para reforçar o sentido de pertença dos cidadãos à cidade ou Dinamizar uma rede de parceiros (escolas, associações e agentes desportivos) para trabalhar numa visão comum para o desporto.*

**Programa Direitos Sociais.**

No âmbito do objetivo Combater Exclusões, Defender Direitos, importa desenvolver um conjunto de iniciativas que afirmem os direitos sociais como mecanismo de reforço da cidadania, numa cidade plural, aberta e multicultural, que promove a igualdade, a paridade, a diversidade, a tolerância, assim como a vida cívica e colectiva, a convivência multicultural, o multilinguismo, a diversidade étnica e religiosa. Destacam-se as iniciativas dedicadas aos cidadãos mais afetados pela desigualdade económica e social, pela exclusão e pela desproteção social, envolvendo de modo particular, as crianças e os idosos de Lisboa, assim como as famílias que vivem em condições de maior vulnerabilidade.

**Programa Projectos Especiais.**

Este programa prevê intervenções que visam a melhoria da qualidade de vida e do ambiente. As intervenções devem ser enquadradas por soluções específicas de cada freguesia, com impacto positivo e inovador, tendo em conta o custo de oportunidade dos recursos utilizados e as especificidades do território. O objectivo é estimular novas soluções para os problemas e oportunidades das freguesias, centradas, nomeadamente, na eficiência e reutilização de equipamentos existentes.

1.1.2 As competências delegadas e as intervenções indicadas pelas Juntas de Freguesia estão presentes no quadro em Anexo I, constante deste dossier, sendo promovidas nas condições definidas pela Primeira Contratante, em desenvolvimento das minutas dos contratos anexos à presente proposta.

1.2. A afetação de recursos financeiros, para o efeito, nos termos seguintes:

**A) Freguesia da Ajuda:**

A1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 323 134,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e quatro euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

A2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 529 253,60 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 396 940,20 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta euros e vinte cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 357 246,18 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, €39 694,02 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros e dois cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**B) Freguesia de Alcântara:**

B1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 2 285 837,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

B2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 914 334,80 (novecentos e catorze mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 685 751,10 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um euros e dez cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 617 175,99 (seiscentos e dezassete mil, cento e setenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), após a entrega e validação dos documentos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;

- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 68 575,11 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**C) Freguesia de Alvalade:**

C1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 2 564 047,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quarenta e sete euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

C2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 1 025 618,80 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 769 214,10 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e catorze euros e dez cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 692 292,69 (seiscentos e noventa e dois, duzentos e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 76 921,41 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**D) Freguesia do Areeiro:**

D1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 500 000,00 (um milhão e quinhentos mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

D2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 600 000,00 (seiscentos mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 450 000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 405 000,00 (quatrocentos e cinco mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**E) Freguesia de Arroios:**

E1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 3 100 000,00 (três milhões e cem mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

E2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 1 240 000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil euros), após a outorga do presente contrato;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- b) 2ª Prestação: 30%, € 930 000,00 (novecentos e trinta mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 837 000,00 (oitocentos e trinta e sete mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 93 000,00 (noventa e três mil euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**F) Freguesia das Avenidas Novas:**

F1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 974 500,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

F2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 789 800,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 592 350,00 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 533 115,00 (quinhentos e trinta e três mil, cento e quinze euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- e) 4ª Prestação: 3%, € 59 235,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**G) Freguesia do Beato:**

G1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 550 000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

G2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 620 000,00 (seiscentos e vinte mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 465 000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 418 500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 46 500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**H) Freguesia de Belém:**

H1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 088 997,00 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e noventa e sete euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

H2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- a) 1ª Prestação: 40%, € 435 598,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta centavos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 326 699,10 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove euros e dez centavos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 294 029,19 (duzentos e noventa e quatro mil e vinte e nove euros e dezanove centavos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 32 669,91 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e um centavos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**l) Freguesia de Benfica:**

l1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 3 336 374,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

l2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 1 334 549,60 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta centavos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 1 000 912,20 (um milhão, novecentos e doze euros e vinte centavos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 900 820,98 (novecentos mil, oitocentos e vinte euros e noventa e oito centavos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- e) 4ª Prestação: 3%, € 100 091,22 (cem mil e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**J) Freguesia de Campo de Ourique:**

J1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 450 000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

J2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 580 000,00 (quinhentos e oitenta mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 435 000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 391 500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 43 500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**K) Freguesia de Campolide:**

K1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 3 000 000,00 (três milhões de euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

K2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- a) 1ª Prestação: 40%, € 1 200 000,00 (um milhão e duzentos mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 900 000,00 (novecentos mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 810 000,00 (oitocentos e dez mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 90 000,00 (noventa mil euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**L) Freguesia de Carnide:**

L1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 2 799 999,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

L2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 1 119 999,60 (um milhão, cento e dezanove mil, novecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 839 999,70 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 755 999,73 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e três cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- e) 4ª Prestação: 3%, € 83 999,97 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**M) Freguesia da Estrela:**

M1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 331 679,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

M2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 532 671,60 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 399 503,70 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e três euros e setenta cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 359 553,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 39 950,37 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**N) Freguesia do Lumiar:**

N1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 3 100 000,00 (três milhões e cem mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

N2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- a) 1ª Prestação: 40%, € 1 240 000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 930 000,00 (novecentos e trinta mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 837 000,00 (oitocentos e trinta e sete mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 93 000,00 (noventa e três mil euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**O) Freguesia da Marvila:**

O1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 2 290 300,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil e trezentos euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

O2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 916 120,00 (novecentos e dezasseis mil, cento e vinte euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 687 090,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e noventa euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 618 381,00 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e um euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- e) 4ª Prestação: 3%, € 68 709,00 (sessenta e oito mil, setecentos e nove euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**P) Freguesia da Misericórdia:**

P1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 551 106,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e seis euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

P2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 620 442,40 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 465 331,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 418 798,62 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 46 533,18 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três euros e dezoito cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**Q) Freguesia dos Olivais:**

Q1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 2 943 776,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

Q2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- a) 1ª Prestação: 40%, € 1 177 510,40 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e dez euros e quarenta cêntimos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 883 132,80 (oitocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 794 819,52 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 88 313,28 (oitenta e oito mil, trezentos e treze euros e vinte e oito cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**R) Freguesia do Parque das Nações:**

R1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 2 330 000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

R2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 932 000,00 (novecentos e trinta e dois mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 699 000,00 (seiscentos e noventa e nove mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 629 100,00 (seiscentos e vinte e nove mil e cem euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 69 900,00 (sessenta e nove mil e novecentos euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**S) Freguesia da Penha de França:**

S1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 2 495 751,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

S2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 998 300,40 (novecentos e noventa e oito mil e trezentos euros e quarenta cêntimos), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 748 725,30 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte, e cinco euros e trinta cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 673 852,77 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 74 872,53 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**T) Freguesia de Santa Clara:**

T1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 900 000,00 (um milhão e novecentos mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

T2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 760 000,00 (setecentos e sessenta mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 570 000,00 (quinhentos e setenta mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 513 000,00 (quinhentos e treze mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 57 000,00 (cinquenta e sete mil euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**U) Freguesia de Santa Maria Maior:**

U1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 000 000,00 (um milhão de euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

U2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 400 000,00 (quatrocentos mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 300 000,00 (trezentos mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- c) 3ª Prestação: 27%, € 270 000,00 (duzentos e setenta mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 30 000,00 (trinta mil euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**V) Freguesia de Santo António:**

V1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 000 000,00 (um milhão de euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

V2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 400 000,00 (quatrocentos mil euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 300 000,00 (trezentos mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 270 000,00 (duzentos e setenta mil euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 30 000,00 (trinta mil euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**W) Freguesia de São Domingos de Benfica:**

W1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 2 378 000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

W2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 951 200,00 (novecentos e cinquenta e um mil e duzentos euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 713 400,00 (setecentos e treze mil e quatrocentos euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;
- c) 3ª Prestação: 27%, € 642 060,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e sessenta euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 71 340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

**Y) Freguesia de São Vicente:**

Y1) O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante o Valor Total de Recursos Financeiros de € 1 706 500,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quinhentos euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

Y2) O Valor Total será transferido de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª Prestação: 40%, € 682 600,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos euros), após a outorga do presente contrato;
- b) 2ª Prestação: 30%, € 511 950,00 (quinhentos e onze mil, novecentos e cinquenta euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 30% do valor contratado;



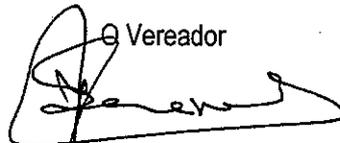
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- c) 3ª Prestação: 27%, € 460 755,00 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 60%) do valor contratado;
- d) Entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 37% (acumulando 97%) do valor contratado.
- e) 4ª Prestação: 3%, € 51 195,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco euros), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 3% (acumulando 100%) do valor contratado.

As verbas supracitadas têm enquadramento orçamental, no ano de 2019, na Rúbrica de Classificação Económica S02.00, económica 08.05.01.01.01, Ação do Plano E4.P003. (43665)

- 2. Aprovar as respetivas minutas de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa que ora se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.
- 3. Os relatórios trimestrais de avaliação da execução física e financeira serão facultados aos respectivos órgãos autárquicos.

Paços do Concelho, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

o Vereador  
  
(João Paulo Saraiva)

Anexos:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- 1 - Minutas de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa.
- 2 - Quadros com as competências e programas delegados entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa (Anexo I.)
- 3 - Guião de Monitorização (Anexo II).
- 4 - Documentação de suporte com os quadros das intervenções indicadas pelas 24 Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, como passíveis de integrar nos programas delegados.
- 5 - Estudo ao abrigo do artigo 122.º conjugado com o n.º3 do artigo 115.º, ambos do anexo i da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterado pela lei n.º 69/2015, de 16 de julho no âmbito do protocolo de delegação de competências entre o município e as 24 freguesias

# **ANEXOS**

**DA PROPOSTA Nº 88/CM/2019**

**(Minutas dos Contratos)**

**ENVIADOS EM CD**



Câmara Municipal de Lisboa  
Direcção Municipal de Finanças  
Departamento de Contabilidade

DACM  
Prop. n.º 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Declaração de Fundos Disponíveis válida até 31.03.2019

N.º: 304A /2019

O correspondente compromisso orçamental deve ser efectuado pelo serviço promotor até à data de validade.

Documento de suporte ao pedido:

PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000902 / 001	529 253,60 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000904 / 001	914 334,80 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000905 / 001	1 025 618,60 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000907	600 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000910	1 240 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000912	789 800,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000913	620 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000915 / 001	435 598,80 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000917 / 001	1 334 549,60 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000918	580 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000919	1 200 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000935 / 001	1 119 599,60 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000895 / 001	532 671,60 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000897	1 240 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000898	915 120,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000899 / 001	620 442,40 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000900 / 001	1 177 510,40 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000901	932 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000903 / 001	598 300,60 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000906	760 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000908	400 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000911	400 000,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000914	951 200,00 €
PROPOSTA n.º 88/CML/2019	5319000916	682 600,00 €

Para cumprimento da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, declara-se o seguinte:

Valor a comprometer na orgânica 502.00:-	20 000 000,00 €
Total a comprometer na DFD:-	20 000 000,00 €

Confirmando assim com base nestes pressupostos, a existência de fundos disponíveis nesta data.

Lisboa, 12 de Março de 2019

O Director de Departamento de Contabilidade

Carlos Gabriel



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM/L - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origen: PROPOSTA

Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA AJUDA 2019

Orgânica: S02.00

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Cabimento: 5319000902

NUP: 619000573

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	5.418.744,00	14.581.256,00	529.254,00	14.052.002,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	5.418.744,00	14.581.256,00	529.254,00	14.052.002,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 529.254,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>

DACM

Prop. n.º 88/2019

P/s. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019

Hora: 11:37:54

Pág: 1 / 1

Usu: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM/L - Sociedade Pública do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019

Data Doc.: 12.03.2019

Doc. Origin: PROPOSTA

Descrição: ARREDOND PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC J F AJUDA 2019

Orgânica: S02.00 UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Cabimento: 5319000902 / 001

Nº Modificação: 0001

NUP: 619000573

Diminuição de Cabimento

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,40	0,40
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,40	0,40

Total do Valor Cabimentado 529.253,60

Moeda: EUR

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido  Não Exigido

Exigido  Não Exigido

Exigido  Não Exigido

DACM  
Prop. n.º 88/2019

Data: 12.03.2019 Hora: 15:22:10  
Pág: 1 / 1

URI: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CvL - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

Nº Cabimento: 5319000904  
NUP: 619000573

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA ALCÂNTARA 2019  
Orgânica: S02.00  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	6.946.298,00	13.053.702,00	914.335,00	12.139.367,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	6.946.298,00	13.053.702,00	914.335,00	12.139.367,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 914.335,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_ Não Exigido

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_ Exigido

DACM  
PROP. Nº 88 2019

Data: 15.02.2019 Hora: 11:39:00  
 Pág: 1 / 1  
 Usuário: MOSANTOS  
 Visto: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019

Data Doc.: 12.03.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: ARREDOND PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC JF ALCANTARA 2019

Orgânica: S02.00 UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000904 / 001

Nº Modificação: 0001

NUP: 619000573

Diminuição de Cabimento

Funcional: \_\_\_\_\_

Moeda: EUR

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Disp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,40	0,60	0,20	0,80
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,40	0,60	0,20	0,80

Total do Valor Cabimentado 914.334,80

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Não Exigido

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_ Não Exigido

Data: 12.03.2019

Horar: 15:25:20

Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

52288  
MOSANTOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

## ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA ALVALADE 2019

Orgânica: S02.00

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000605

NUP: 619000573

Funcional: \_\_\_\_\_

Mbeada: EUR

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	8.620.633,00	11.379.367,00	1.025.619,00	10.353.748,00
	Totais	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	8.620.633,00	11.379.367,00	1.025.619,00	10.353.748,00

Total do Valor Cabimentado 1.025.619,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Data: 15.02.2019

Hora: 11:39:37

Pág: 1 / 1

Utili: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

51218819



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500.051.070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019

Data Doc.: 12.03.2019

Doc. Origin: PROPOSTA

Descrição: ARREDOND PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC JF ALVALADE 2019

Orgânica: S02.00 UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000905 / 001

Nº Modificação: 0001

NUP: 619000573

Diminuição de Cabimento

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,40	0,60	0,20	0,80
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,40	0,60	0,20	0,80

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.025.618,80

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido  Não Exigido   
Exigido  Não Exigido   
Exigido  Não Exigido

88/2019

Data: 12.03.2019 Hora: 15:25:20

Pág: 1 / 1

Uti: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

**ORÇAMENTO** 2019  
 Data Lanç.: 15.02.2019  
 Data Doc.: 15.02.2019  
 Doc. Origem: PROPOSTA  
 Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA AREEIRO 2019  
 Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000907  
 NUP: 619000573

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	9.646.252,00	10.353.748,00	600.000,00	9.753.748,00
<b>Totais</b>		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	9.646.252,00	10.353.748,00	600.000,00	9.753.748,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 600.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_ Não Exigido 
  
 Contrato Escrito  Exigido 
  
 Visto Tribunal de Contas  Não Exigido 
  
 Comunicação Adicional T. C.  Não Exigido

Prop. n.º 88/2019 DACM  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:40:11  
Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA ARROIOS 2019  
Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000910  
NUP: 619000573

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

										Moeda: EUR	
Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual		
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	10.646.252,00	9.353.748,00	1.240.000,00	8.113.748,00		
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	10.646.252,00	9.353.748,00	1.240.000,00	8.113.748,00		

Total do Valor Cabimentado 1.240.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização	Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Contrato Escrito	Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Visto Tribunal de Contas	Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Comunicação Adicional T. C.	Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]

Prop. n.º 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:40:47

Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

**ORÇAMENTO** 2019  
**Data Lanç.:** 15.02.2019  
**Data Doc.:** 15.02.2019  
**Doc. Origin:** PROPOSTA  
**Descrição:** CDC'S JUNTA FREGUESIA DA AVENIDAS NOVAS 2019  
**Orgânica:** S02.00 UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL  
**Nº Cabimento:** 5319000912  
**NUP:** 619000573  
**Funcional:**

Económica		Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encair. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	12.286.252,00	7.713.748,00	789.800,00	6.923.948,00
Totais			10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	12.286.252,00	7.713.748,00	789.800,00	6.923.948,00
Total do Valor Cabimentado		789.800,00								

Moeda: EUR

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_  
 Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_  
 Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]  
 Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ]  
 Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]  
 Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Prop. n.º 88/2019  
Fis. DACM

Data: 15.02.2019 Hora: 11:41:25  
 Pág: 1 / 1  
 Util: MOSANTOS  
 Visto \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Poços do Condeito - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 075

**ORÇAMENTO** 2019  
 Data Lanç.: 15.02.2019  
 Data Doc.: 15.02.2019  
 Doc. Orçem: PROPOSTA  
 Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA BEATO2019  
 Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000913  
 NUP: 619000573

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Moeda: EUR

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Parcas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	13.076.052,00	6.923.948,00	620.000,00	6.303.948,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	13.076.052,00	6.923.948,00	620.000,00	6.303.948,00

Total do Valor Cabimentado 620.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_ Não Exigido   
 Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido   
 Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Não Exigido   
 Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_ Não Exigido

Prop. n.º **DACM**  
 88/2019  
 Fis. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:42:06  
 Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA BELEM 2019

Orgânica: S02.00

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Cabimento: 5319000915

NUP: 619000573

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.F003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	14.647.252,00	5.352.748,00	435.599,00	4.917.149,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	14.647.252,00	5.352.748,00	435.599,00	4.917.149,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 435.599,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido  Não Exigido

Exigido  Não Exigido

Exigido  Não Exigido

Prop. n.º DACM  
Fls. 88/2019

Data: 15.02.2019

Hora: 11:42:50

Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Civil - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019

Data Doc.: 12.03.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: ARREDOND PEDIDO ASSEMBL MUNIC CDC J F BELÉM 2019

Organiza: S02.00 UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000915 / 001

Nº Modificação: 0001

NUP: 619000573

Diminuição de Cabimento

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Disp. Enterprente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	EA.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,20	0,80	0,20	1,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,20	0,80	0,20	1,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 435.598,80

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido  Não Exigido

Visto Tribunal de Contas Exigido  Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. Exigido  Não Exigido

Prop. n.º **DACM**  
Fls. **88/2019**

Data: 12.03.2019 Hora: 15:25:43

Pág: 1 / 1

Uti: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

C.M.L. - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 061 070

Nº Cabimento: 5319000917  
NUP: 619000573

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA BENFICA 2019  
Orgânica: S02.00  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	15.765.451,00	4.234.549,00	1.334.550,00	2.899.999,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	15.765.451,00	4.234.549,00	1.334.550,00	2.899.999,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.334.550,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_ Não Exigido

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_ Exigido

Prop. n.º DACM  
Fls. 88/2019

Data: 15.02.2019 Hora: 11:43:33

Pág: 1 / 1

Util: MCSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 081 970

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019

Data Doc.: 12.03.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: ARREDOND PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC J F BENFICA 2019

Orgânica: S02.00 UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000917 / 001

Nº Modificação: 0001

NUP: 619000573

Diminuição de Cabimento

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,00	1,00	0,40	1,40
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,00	1,00	0,40	1,40
Total do Valor Cabimentado		1.334.549,60							

Moeda: EUR

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autentação \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido  Não Exigido   
Exigido  Não Exigido   
Exigido  Não Exigido

Prop. n.º DACM 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 12.03.2019 Hora: 15:26:26  
Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Civil - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

## ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA CAMPO DE OURIQUE 2019

Orgânica: S02.00 UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000918

NUP: 619000573

Funcional: \_\_\_\_\_

Moeda: EUR

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Entear. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	17.100.001,00	2.899.999,00	580.000,00	2.319.999,00
	Totais	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	17.100.001,00	2.899.999,00	580.000,00	2.319.999,00

Total do Valor Cabimentado 580.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Comunicação Adicional T. C. Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Prop. n.º 88/2019  
Fis. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:44:11

Pág: 1 / 1

Util: MCSANTOS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origin: PROPOSTA

Designação: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA CAMPOLIDE 2019

Orgânica: S02.00

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000919

NUP: 619000573

Funcional:

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Conçido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	17.680.001,00	2.319.999,00	1.200.000,00	1.119.999,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	17.680.001,00	2.319.999,00	1.200.000,00	1.119.999,00

Total do Valor Cabimentado 1.200.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>

Prop. n.º 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:45:04

Pág: 1 / 1

Uti: MOSANTOS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

**ORÇAMENTO** 2019  
 Data Lanç.: 15.02.2019  
 Data Doc.: 15.02.2019  
 Doc. Órgem: PROPOSTA  
 Descrição: CDC'S JUNTA FREGUESIA DA CARNIDE 2019  
 Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000935  
 NUP: 619000573

**UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL**

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	18.880.001,00	1.119.999,00	1.119.999,00	0,00
<b>Totais</b>		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	18.880.001,00	1.119.999,00	1.119.999,00	0,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.119.999,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito  Não Exigido   
 Visto Tribunal de Contas  Não Exigido   
 Comunicação Adicional T. C.  Não Exigido

Prop. n.º 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 15:41:38  
Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

## ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019  
Data Doc.: 12.03.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: ARREDOND PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC J.F. CARNIDE 2019  
Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000935 / 001  
Nº Modificação: 0001  
NUP: 619000573  
Aumento de Cabimento

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível		Desp. Emergente	Saldo Residual
	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,60	1,40	0,60	0,80	
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,60	1,40	0,60	0,80	
Total do Valor Cabimentado		1.119.999,60								

Moeda: EUR

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]

Data: 12.03.2019

Hora: 15:26:59

Pág: 1 / 1

Url: MOSANTOS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Prop. n.º DACM  
Fls. 88/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte N.º 500 051 070

N.º Cabimento: 5319000895  
NUP: 619000573

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC J F ESTRELA - 2019  
Orgânica: S02.00  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Moeda: EUR

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Cortado	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	1.240.000,00	18.760.000,00	532.672,00	18.227.328,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	1.240.000,00	18.760.000,00	532.672,00	18.227.328,00

Total do Valor Cabimentado 532.672,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito  Exigido  Não Exigido

Visto Tribunal de Contas  Exigido  Não Exigido

Comunicação Adicional T. C.  Exigido  Não Exigido

Prop. n.º 88/2019  
Fls. DACM

Data: 15.02.2019 Hora: 11:33:11  
Pág: 1 / 1

Uti: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L. - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

## ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019  
Data Doc.: 12.03.2019  
Doc. Orçem.: PROPOSTA  
Descrição: ARREDOND PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC J F ESTRELA 2019  
Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000895 / 001  
Nº Modificação: 0001  
NUP: 619000573  
Diminuição de Cabimento

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Moeda: EUR					
									Saldo Residual	Saldo Residual				
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,20	0,80	0,40	1,20	1,20				
Totais									20.000.000,00	0,00	19.999.999,20	0,80	0,40	1,20

Total do Valor Cabimentado 532.671,60

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>

Prop. n.º 88/2019  
Fis. \_\_\_\_\_

Data: 12.03.2019  
Pág: 1 / 1

Hora: 15:27:43

Unit: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origin: PROPOSTA

Descrição: CDC J F LUMIAR - 2019

Orgânica: S02.00

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000897

NUP: 619000573

Funcional: \_\_\_\_\_

Esconómica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orgam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	532.672,00	19.467.328,00	1.240.000,00	18.227.328,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	532.672,00	19.467.328,00	1.240.000,00	18.227.328,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.240.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]

Prop. n.º 88/2019  
Fis. \_\_\_\_\_

DACM

Data: 15.02.2019 Hora: 11:33:11

Pág: 1 / 1

USIL LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte N.º 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC J F MARVILA - 2019  
Orgânica: S02.00

N.º Cabimento: 5319000898  
NUP: 619000673

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

										Moeda: EUR	
Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orgam. Corrigido	Despesas Pagas	Entcar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual		
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	1.772.672,00	18.227.328,00	916.120,00	17.311.208,00		
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	1.772.672,00	18.227.328,00	916.120,00	17.311.208,00		

Total do Valor Cabimentado 916.120,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]  
 Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ]  
 Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido [ ]  
 Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_ Exigido [ ]

Prop. n.º 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:34:19

Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM/L - Sede Social: Paços do Conselho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: CDC J.F. MISERICORDIA - 2019

Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000899

NUP: 619000573

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Compido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Moeda: EUR	
									Saldo Residual	Saldo Residual
	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	2.688.792,00	17.311.208,00	620.442,00	16.690.766,00	
	Totais	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	2.688.792,00	17.311.208,00	620.442,00	16.690.766,00	
Total do Valor Cabimentado									620.442,00	

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Exigido

Exigido

Exigido



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

## ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019  
Data Doc.: 12.03.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: ARRED PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC JF MISERICORDIA 2019  
Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000899 / 001  
Nº Modificação: 0001  
NUP: 619000573  
Aumento de Cabimento

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica		Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual	Moeda: EUR
08.05.01.01.01	E4.P003		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,60	0,40	0,40	0,00	
Totais			10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,60	0,40	0,40	0,00	
Total do Valor Cabimentado		620.442,40									

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]
Exigido	[ ]	Não Exigido	[ ]

Data: 12.03.2019

Hora: 15:30:23

Pág: 1 / 1

Uil MOSANTOS

Visto

— / — / —

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Prop. n.º 88/2019 DACM  
Fls. \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC.J.F OLIVAIS - 2019  
Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000900  
NUP: 619000573

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Moeda: EUR

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	EA.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	3.309.234,00	16.690.766,00	1.177.510,00	15.513.256,00
	Totais	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	3.309.234,00	16.690.766,00	1.177.510,00	15.513.256,00

Total do Valor Cabimentado 1.177.510,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito	Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Visto Tribunal de Contas	Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Comunicação Adicional T. C.	Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>

Prop. n.º DACM 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:36:34  
Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Chil. - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

## ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 12.03.2019  
Data Doc.: 12.03.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: ARREDOND PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC J F OLIVAIS 2019  
Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000900 / 001  
Nº Modificação: 0001  
NUP: 619000573  
Aumento de Cabimento

### UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orgam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Moeda: EUR			
							Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual	
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,20	0,80	0,40	0,40	
Totais							20.000.000,00	0,80	0,40	0,40
Total do Valor Cabimentado							1.177.510,40			

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>

Prop. n.º 88/2019  
Fis. \_\_\_\_\_

Data: 12.03.2019 Hora: 15:29:18  
Pág: 1 / 1

Usu: MOSANTOS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

C.M.L. - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1159-014 Lisboa  
Contribuinte N.º 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC J F PARQUE DAS NAÇÕES - 2019  
Orgânica: S02.00

N.º Cabimento: 5319000901  
NUP: 619000573

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

		Moeda: EUR							
Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	4.486.744,00	15.513.256,00	932.000,00	14.581.256,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	4.486.744,00	15.513.256,00	932.000,00	14.581.256,00

Total do Valor Cabimentado 932.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido  Não Exigido

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido  Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_ Exigido  Não Exigido

Prop. n.º 88/2019  
Fis. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:37:37  
Pág: 1 / 1

Usu: LUMARTINS

Visto \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte N.º 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origen: PROPOSTA  
Descrição: CDC J.F. PENHA FRANÇA - 2019  
Orgânica: S02.00

N.º Cabimento: 5319000903  
NUP: 619000573

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

		Moeda: EUR							
Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orgam. Concluído	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	5.947.998,00	14.052.002,00	998.300,00	13.053.702,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	5.947.998,00	14.052.002,00	998.300,00	13.053.702,00

Total do Valor Cabimentado 998.300,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_  
Contrato Escrito \_\_\_\_\_  
Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_  
Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido  Não Exigido   
Exigido  Não Exigido   
Exigido  Não Exigido

Prop. n.º DACM  
Fls. 88/2019

Data: 15.02.2019

Hora: 11:38:45

Pág: 1 / 1

Ubi: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Civil - Sede Social: Poços do Condeiro - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 12.03.2019  
Data Doc.: 12.03.2019  
Doc. Orç.: PROPOSTA  
Descrição: ARRED PEDIDO ASSEMB MUNIC CDC JF PENHA FRANÇA 2019  
Orgânica: S02.00  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000903 / 001  
Nº Modificação: 0001  
NUP: 619000573  
Aumento de Cabimento

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica		Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,60	0,40	0,40	0,00
Totais			10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.999.999,60	0,40	0,40	0,00
Total do Valor Cabimentado		998.300,40								

Moeda: EUR

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido  Não Exigido   
Exigido  Não Exigido   
Exigido  Não Exigido

Prop. n.º DACM  
Fis. 88/2019

Data: 12.03.2019 Hora: 15:30:16  
Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC J F SANTA CLARA - 2019  
Orgânica: S02.00

Nº Cabimento: 5319000906  
NUP: 619000573

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Disp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	8.886.252,00	11.113.748,00	760.000,00	10.353.748,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	8.886.252,00	11.113.748,00	760.000,00	10.353.748,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 760.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito  Não Exigido

Visto Tribunal de Contas  Não Exigido

Comunicação Adicional T. C.  Não Exigido

Prop. n.º 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:39:45  
Pág: 1 / 1

Ufê: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte N.º 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç: 15.02.2019  
Data Doc: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC J.F. SANTA MARIA MAIOR - 2019  
Orgânica: S02.00

N.º Cabimento: 5319000908  
NUP: 619000573

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Disp. Emergente	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P.003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	10.246.252,00	9.753.748,00	400.000,00	9.353.748,00
	Totais	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	10.246.252,00	9.753.748,00	400.000,00	9.353.748,00

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 400.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido  Não Exigido

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido  Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_ Exigido  Não Exigido

Prop. n.º 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:40:37  
Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L. - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: CDC J F SANTO ANTONIO - 2019

Organiza: 502.00

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Cabimento: 53190000911

NUP: 619000573

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual	Moeda: EUR
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	12.676.052,00	7.323.948,00	400.000,00	6.923.948,00	
	Totais	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	12.676.052,00	7.323.948,00	400.000,00	6.923.948,00	
Total do Valor Cabimentado		400.000,00								

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido  Não Exigido

Exigido  Não Exigido

Exigido  Não Exigido

Prop. n.º 88/2019  
Fis. DACM

Data: 15.02.2019

Pág: 1 / 1

Uti: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

## ORÇAMENTO 2019

Data Lanç.: 15.02.2019

Data Doc.: 15.02.2019

Doc. Origem: PROPOSTA

Descrição: CDC J.F. SAO DOMINGOS DE BENFICA - 2019

Orgânica: S02.00

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Nº Cabimento: 5319000914

NUP: 619000573

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Moeda: EUR	
									Saldo Residual	Saldo Residual
08.05.01.01.01	E4.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	13.696.052,00	6.303.948,00	951.200,00	951.200,00	5.352.748,00
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	13.696.052,00	6.303.948,00	951.200,00	951.200,00	5.352.748,00

Total do Valor Cabimentado 951.200,00

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>

Data: 15.02.2019

Hora: 11:42:30

Pág: 1 / 1

Usu: LUMARTINS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Prop. n.º 88/2019  
Fls. \_\_\_\_\_

DACM



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte N.º 500 051 070

ORÇAMENTO 2019  
Data Lanç.: 15.02.2019  
Data Doc.: 15.02.2019  
Doc. Origem: PROPOSTA  
Descrição: CDC J.F. SÃO VICENTE - 2019  
Orgânica: 502.00

N.º Cabimento: 5319000916  
NUP: 619000573

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Funcional: \_\_\_\_\_

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual	Moeda: EUR
08.05.01.01.01	EA.P003	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	16.417.401,00	3.582.599,00	682.600,00	2.899.999,00	
Totais		10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	16.417.401,00	3.582.599,00	682.600,00	2.899.999,00	
Total do Valor Cabimentado								682.600,00		

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_

Comunicação Adicional T. C. \_\_\_\_\_

Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>
Exigido	<input type="checkbox"/>	Não Exigido	<input type="checkbox"/>

Prop. n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: 15.02.2019 Hora: 11:43:35  
Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



## ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 14 de março de 2019, as atas, as moções e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais das referidas moções e propostas, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das atas n.ºs 60, 61, 62 e 63/2019 das Reuniões de Câmara de 17, 24, 30 e 31 de janeiro de 2019.

**(Aprovadas por unanimidade)**

### **Moção n.º 15/2019** (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)

Aprovar a Moção "Acessibilidades para todos nos Bairros Municipais de Lisboa", nos termos da moção;

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitada com a seguinte votação:	8 (4CDS/PP, 2PPD/PSD e 2PCP)	8 (6PS e 2Ind.)	1 (1BE)

O Senhor Presidente exerceu voto de qualidade

### **Moção n.º 16/2019** (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)

Aprovar a Moção "Pede à câmara que cumpra a lei no que respeita à segurança nas escolas", nos termos da moção;

**(Aprovada por unanimidade)**



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Proposta n.º 108/2019 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)**

Aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (6PS, 2Ind. e 1BE)	5 (3CDS/PP e 2PPD/PSD)	2 (2PCP)

**Proposta n.º 88/2019 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)**

Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a celebração de contratos de delegação de competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da Cidade de Lisboa, bem como a respetiva afetação de recursos financeiros e minutas de contrato, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	13 (6PS, 2Ind., 3CDS/PP e 2PPD/PSD)	0	3 (2PCP e 1BE)

**Proposta n.º 89/2019 (Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva)**

Aprovar o reconhecimento, nos termos da lei, da isenção do IMI e do IMT, de acordo e por força do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (E.B.F), relativa ao prédio urbano sito na Av. da Liberdade, n.ºs 203-215 e Rua Rosa Araújo, n.ºs 7-35A, na redação introduzida pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	8 (6PS e 2Ind.)	2 (2PCP)	6 (3CDS/PP, 2PPD/PSD e 1BE)

**Proposta n.º 109/2019 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar, condicionado, o pedido de licenciamento para obra de construção de um edifício destinado ao uso habitacional, na parcela que confronta com a Rua de Campolide, Rua Canto da Maia e com a via férrea a poente, Freguesia de Campolide, que constitui o Processo n.º 392/EDI/2018, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	7 (5PS e 2Ind.)	6 (3CDS/PP, 2PCP e 1BE)	2 (2PPD/PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Proposta n.º 150/2019 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)**

Aprovar o reforço das medidas de segurança entre o Cais do Sodré e a Doca do Espanhol, nos termos da proposta;

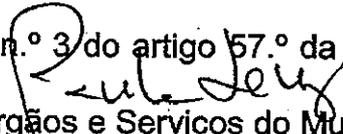
**Votada por pontos**

**Ponto 1**

**(Aprovado por unanimidade)**

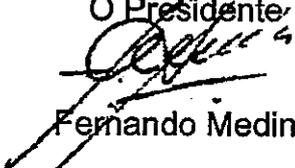
**Ponto 2**

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitado com a seguinte votação:	4 (4CDS/PP)	11 (6PS, 2Ind., 2PCP e 1BE)	2 (2PPD/PSD)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, , Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavar.

Paços do Concelho de Lisboa, em 14 de março de 2019

O Presidente

  
Fernando Medina



## ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 14 de março de 2019, as atas, as moções e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais das referidas moções e propostas, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das atas n.ºs 60, 61, 62 e 63/2019 das Reuniões de Câmara de 17, 24, 30 e 31 de janeiro de 2019.

**(Aprovadas por unanimidade)**

### **Moção n.º 15/2019** (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)

Aprovar a Moção "Acessibilidades para todos nos Bairros Municipais de Lisboa", nos termos da moção;

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitada com a seguinte votação:	8 (4CDS/PP, 2PPD/PSD e 2PCP)	8 (6PS e 2Ind.)	1 (1BE)

O Senhor Presidente exerceu voto de qualidade

### **Moção n.º 16/2019** (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)

Aprovar a Moção "Assegurar Medidas de Autoprotecção nas Escolas", nos termos da moção;

**(Aprovada por unanimidade)**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 108/2019 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)**

Aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (6PS, 2Ind. e 1BE)	5 (3CDS/PP e 2PPD/PSD)	2 (2PCP)

**Proposta n.º 88/2019 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)**

Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a celebração de contratos de delegação de competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da Cidade de Lisboa, bem como a respetiva afetação de recursos financeiros e minutas de contrato, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	13 (6PS, 2Ind., 3CDS/PP e 2PPD/PSD)	0	3 (2PCP e 1BE)

**Proposta n.º 89/2019 (Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva)**

Aprovar o reconhecimento, nos termos da lei, da isenção do IMI e do IMT, de acordo e por força do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (E.B.F), relativa ao prédio urbano sito na Av. da Liberdade, n.ºs 203-215 e Rua Rosa Araújo, n.ºs 7-35A, na redação introduzida pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	8 (6PS e 2Ind.)	2 (2PCP)	6 (3CDS/PP, 2PPD/PSD e 1BE)

**Proposta n.º 109/2019 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar, condicionado, o pedido de licenciamento para obra de construção de um edifício destinado ao uso habitacional, na parcela que confronta com a Rua de Campolide, Rua Canto da Maia e com a via férrea a poente, Freguesia de Campolide, que constitui o Processo n.º 392/EDI/2018, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	7 (5PS e 2Ind.)	6 (3CDS/PP, 2PCP e 1BE)	2 (2PPD/PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Proposta n.º 150/2019 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)**

Aprovar o reforço das medidas de segurança entre o Cais do Sodré e a Doca do Espanhol, nos termos da proposta;

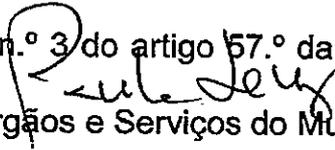
**Votada por pontos**

**Ponto 1**

**(Aprovado por unanimidade)**

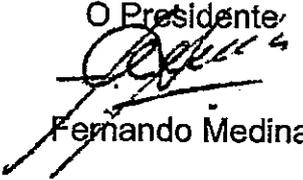
**Ponto 2**

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitado com a seguinte votação:	4 (4CDS/PP)	11 (6PS, 2Ind., 2PCP e 1BE)	2 (2PPD/PSD)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, , Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho de Lisboa, em 14 de março de 2019

O Presidente

  
Fernando Medina

PROPOSTA 88/2019 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E AS 24 JUNTAS DE FREGUESIA DA CIDADE DE LISBOA, BEM COMO A RESPETIVA AFETAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E MINUTAS DE CONTRATO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

**O Sr. Presidente:-** Proposta 88/2019. Sr. Vereador Jorge Alves.

**O Sr. Vereador Jorge Alves:-** Muito obrigado Sr. Presidente. Pese embora a reunião importante que decorreu ontem por iniciativa do Sr. Vereador João Paulo Saraiva, pelo que agradecemos, ainda assim, não estão, como tivemos oportunidade de referir, esclarecidas as questões que o PCP coloca.

No nosso entendimento, aquilo que efetivamente constitui esta delegação de competências que se chama nova geração de delegações de competências, na nossa opinião e reiteramos, mais não é do que fazer e nesse aspeto bem, um reforço financeiro das Freguesias mas que resulta das deficiências sentidas, alertadas pelo PCP, no que diz respeito à reforma administrativa da cidade Lisboa.

Nós reiteramos basicamente as questões que então colocámos no primeiro debate que tivemos. Em primeiro lugar, não fica claro, não nos é transmitido em nenhum momento se a seguir a uma primeira fase de diálogo que decorreu entre a Câmara e as Juntas, procurando identificar aqueles projetos que as Juntas entendiam como importantes e necessários, não temos informação que tenha decorrido depois um segundo momento de diálogo que era face às verbas disponíveis, não sendo possível acudir a todas as situações que as Juntas tinham identificado. Quem define as prioridades, em que contexto e de que maneira? Não fica para nós claro que tenha existido este segundo momento de diálogo, aliás, presumimos inclusive, que não existiu este segundo momento de diálogo a projetos e a propostas concretas que são identificáveis nos projetos de contrato mas que não existem efetivamente projetos.

Fazer o novo parque infantil, construir novos espaços que remetem para projetos, pois não nos são apresentados. Existem depois, um outro grupo de situações em que a Câmara, e ela não o pode fazer, transfere para as Juntas verbas para o exercício de competências que já são das Juntas. Nós já tivemos esta primeira fase de debate, nós admitimos que a Câmara transfere para a Junta a verba necessária.

Conceber pela primeira vez uma passadeira e a sua pintura, muito bem, faz parte das competências da Câmara estar a transferir essa competência para Junta, ok.

Agora, proceder à reparação das passadeiras já é uma competência própria das Juntas, que a lei já o determinou. Portanto, não faz sentido, a Câmara estar a delegar uma competência que já não é da Câmara, já é da Junta por força da lei. Existem vários exemplos desta natureza, nas passadeiras, nas placas de toponímia, na manutenção dos parques infantis, e, que nós identificámos na altura, no primeiro debate público que fizemos relativamente a esta matéria.

Existem depois, um conjunto de outras transferências que são de âmbito genérico e que não percebemos exatamente onde é que elas vão acontecer. Tratar de passadeiras no âmbito genérico da Freguesia, não percebemos exatamente quem discerne, em que momento é que são definidas e por quem é que são definidas estas questões de âmbito genérico que estão colocadas. Naturalmente que registamos com agrado a possibilidade do compromisso assumido agora pela Câmara, de vir a prestar à Câmara, o balanço regular das ações que entretanto se vão resolvendo. Pensamos que é um avanço relativamente à proposta inicial.

Mas, de facto, não podemos deixar de dar nota que na nossa opinião e reiterando aquilo que está mal, a questão de fundo e a questão de princípio, que é na lei da reforma administrativa não foram transferidas para as Freguesias, as verbas necessárias à execução do conjunto das medidas então aí definidas e vem agora, de alguma forma proceder a esse reforço financeiro através daquilo que se chama novos contratos de delegação de competências. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado. Vereador João Pedro Costa.

**O Sr. Vereador João Pedro Costa:** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só a dar nota, isto é um bom exemplo, quando o PSD por vezes pede o adiamento de propostas e neste caso teve a concordância do Sr. Presidente, há um benefício e o benefício foi que houve, de facto, um maior diálogo com as Juntas de Freguesia, não precisei de recorrer ao serviço do Vereador Carlos Castro desta vez, para conseguir falar com os 4 Presidentes de Junta do PSD. E dar nota, que de facto houve um feedback e houve um desenvolvimento das conversações entre a Câmara e as Juntas de Freguesia e portanto dar essa nota positiva, e por contraste, lembrar o que foi o processo de Delegação de

Competências associada à Higiene Urbana, em que não houve nenhum diálogo com as Juntas de Freguesia, e portanto, dizer que a oposição do PSD está a funcionar, a Câmara está a fazer melhor e que espero no próximo ano, quando voltar a Delegação de Competências da Higiene Urbana, que seja esta metodologia seguida. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado. Não registo mais pedidos de intervenção, então Vereador João Paulo Saraiva.

**O Sr. Vereador João Paulo Saraiva:** - Muito rapidamente, Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

Este, respondendo ao e tendo nós já tido oportunidade, quer de apresentar na última Reunião Pública este Processo, quer fazendo reuniões para tirar as tais que ocorreu ontem, para tirar dúvidas de tendo estado disponíveis, nomeadamente os Serviços Municipais, mas também o meu Gabinete, para prestar todo esclarecimentos que fossem necessários.

Dizer que não há, pelo menos não é essa a nossa intenção e se houver, é algum equívoco, nenhuma Competência que esteja a ser delegada, que já seja Competência da Junta de Freguesia, pode haver aí alguma imprecisão linguística, mas a ideia é que não há nenhuma competência que já seja da Junta, que esteja aqui a ser reforçada financeiramente, estamos a falar sempre de Competências do Município, que estão a ser delegadas nas Juntas de Freguesia, e portanto, se há algum equívoco, eu peço que digam qual é, que podemos fazer algum ajustamento a ainda aqui ou se for caso disso, até fazer noutro momento e se encontrássemos aqui algo que estivesse errado, podemos fazer o adiamento para fazer essa correcção.

Depois, também queria sublinhar que o Processo teve como base as prioridades apresentadas pelas Juntas de Freguesia, num quadro que foi definido com um conjunto de prioridades, que estão definidas na Proposta, desde a Escola 100% segura, ao Bairro 100% seguro, por aí fora, até aos projecto especiais, e portanto, com aquelas gavetas definidas, gavetas essas que decorriam e que decorrem das prioridades do Município, estabelecidas nas Grandes Opções do Plano e do Programa do Governo da Cidade para o Mandato, calibradas, como eu referi também, com as dotações *per capita* num determinado intervalo, com a consulta da Carta de Equipamentos da Cidade, e portanto, com a calibração de todo este Processo, foram definidas dotações para cada uma das Freguesias, tendo sempre por base aquilo que foram as prioridades que as Freguesias apresentaram.

Por último, eu percebo que o PCP tinha que terminar, como terminou a intervenção, não é, porque a questão da Reforma Administrativa estão lá sempre de fundo a perturbar-nos a discussão, mas não há aqui nenhum reforço que venha colmatar nenhum défice da Reforma Administrativa, o que há é uma aposta clara naquilo que é a capacidade já demonstrada das Juntas de Freguesia, um reforço dessa capacidade por esta via, sempre em Competências que são do Município e que não são das Freguesias, mas que nós entendemos que serão executadas melhor pelas Freguesias, pela sua proximidade aos processos, pela capacidade de disseminando pelos vários extractos do poder autárquico essa mesma capacidade.

E portanto, o que eu desejo só, é que as Juntas de Freguesia venham a, estamos-lhes a dar todas as condições, até as de tesouraria, financeiras que elas reivindicaram, e portanto, o nosso maior desejo é as Juntas de Freguesia possam executar na totalidade tudo o que estamos aqui a propor, com a monitorização, o acompanhamento do Município, dos seus Serviços e das respectivas Câmaras, que a Câmara Municipal de Lisboa, quer a Assembleia Municipal. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado. Srs. Vereadores, quero felicitar o Vereador João Paulo Saraiva por esta Proposta e sublinhar a sua enorme importância, quer na resolução de múltiplos problemas dos munícipes na cidade de Lisboa, quer no que ela significa de avanço na responsabilização e no aproveitamento hoje do que é uma capacidade de organização e de execução das políticas públicas que as juntas de freguesia de Lisboa têm. Este programa muito vasto de delegação de competências pela sua dimensão financeira, gostava que tivessem noção de que só este programa representa cerca de um quarto de todo o valor que anualmente o Estado transfere para as juntas de freguesia, só no pacote delegação de competências para as 24 freguesias de Lisboa, é cerca de um quarto, peço desculpas, em rigor é um quinto, 50 milhões, é cerca de um quinto, peço desculpa pela correção, um quinto do valor que o Estado transfere para o total das mais de 3 mil freguesias do país, 3 mil freguesias do país, e nós fazemos isto a título de transferência adicional para a execução de projetos, como o Vereador referiu, o Vice-Presidente referiu não se trata de nenhum reforço para o exercício de competências próprias, trata-se de novas competências, isto é de competências que estão na mão do município, e que devem ser, devem, e que passam agora a ser executadas, acho que esta capacidade de execução é uma, é fruto dos méritos da reforma, no sentido em que hoje as juntas encontram-se dotadas de um conjunto de meios

organizacionais, técnicos e humanos que lhes permitam em particular desenvolver respostas ao nível dos programas de investimento.

Gostava de referir o último aspeto que é, este não é certamente o último, a última proposta, ou o último pacote em matéria de descentralização de competências para as freguesias neste mandato, e nas próximas semanas, nos próximos meses submeteremos à Câmara outras propostas que venham surgindo, a importância que este tem é que este é um pacote que foi acordado com as juntas de freguesia relativamente a programas que a cidade considera prioritários, questões prioritárias nas grandes opções do plano, relativamente à segurança no espaço público, relativamente à questão particular das escolas, relativamente à questão dos equipamentos desportivos, relativamente à questão do apoio aos idosos, e à política para assegurar que as pessoas permanecem mais tempo nas suas casas, nos seus bairros, com os seus familiares, e diminuímos as necessidades institucionalização de pessoas que podem prosseguir uma vida autónoma, e também um conjunto de projetos identificados nas várias freguesias.

Está obviamente sujeito para já a uma 1.<sup>a</sup> restrição orçamental, mas não cometerei nenhuma, não será surpresa para ninguém de ser que os pedidos das juntas de freguesia foram cerca do dobro daquilo que é o total do programa aprovado, bom, mas isso faz parte do diálogo normal, ou como diria aqui uns Vereadores da sala, da dialética normal com as juntas de freguesia, mas quero deixar claro que isto não esgota aquilo que nós vamos fazendo, e aquilo que nós vamos apurando, e que vamos definindo ao longo do mandato, e já há alguns casos que imagino que possam acontecer, e é desejável que aconteçam, não estavam suficientemente maduros, mas é preferível neste momento não atrasar, pelo andamento dos mandatos, não atrasar, aprovar este, e depois seguir-se um em que não será tão unificado, isto é não esperarão 23 pelo mais lento, não é? Mas em que vamos levando em função das necessidades.

Sra., talvez a Sra. Vereadora Teresa Leal Coelho, depois respondo a tudo.

**A Sra. Vereadora Teresa Leal Coelho:** - Muito obrigada Sr. Presidente.

Tal como já foi referido pelo meu companheiro João Pedro Costa, o PSD aplaude efetivamente estas medidas de descentralização, e acompanha desde que o procedimento seja um procedimento com sustentabilidade, ou seja com a tal dialética, ou o diálogo com que as freguesias também, mas a minha intervenção não é provocada para fazer estas referências, é provocada apenas para perguntar ao executivo Camarário, se depois desta transferência de

verbas, finalmente a Câmara vai recuperar os montantes do FES, que foram utilizados indevidamente pela freguesia do Beato, e que efetivamente está a esgotar-se a tolerância que a Vereação do PSD tem, para a inação perante uma manifesta ilegalidade e, consideramos mesmo remeter a questão à Procuradoria-Geral da República se considerarmos a ser ignorados nesta exigência de cumprimento da lei e da constituição. Muito obrigada Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** - Srs. Vereadores, julguei que já tínhamos acabado o debate. Vereador Jorge Alves, então peço desculpa, Vereador Nuno Correia da Silva e depois Jorge Alves.

**O Sr. Vereador Nuno Correia da Silva:** - Muito obrigado Sr. Presidente, é muito breve, o CDS acompanha, naturalmente e aplaude a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, acreditamos que os serviços próximos do cidadão ganham em eficiência e eficácia, agora, dado o carácter inovador e eu penso que, a Câmara Municipal de Lisboa fica bem em assumir este protagonismo, julgo também que e precisamente, não desconfiando da boa execução, mas que deveríamos acompanhar e isso, deveríamos ter relatórios trimestrais deste acompanhamento, para garantir que a boa execução seja garantida. Não é desconfiar, é, dado o carácter inovador da iniciativa e, na certeza e, tendo as boas práticas de, neste tipo de novas experiências; fazer também a avaliação para corrigir aquilo que for necessário corrigir, penso que faz parte das boas práticas e é nesse sentido que gostaríamos de ter esse relatório. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado. Vereador Jorge Alves.

**O Sr. Vereador Jorge Alves:** - Muito obrigado Sr. Presidente. Vamos por partes, o PCP não vai votar contra esta proposta, porque ela contém em si, um conjunto de matérias que nós também consideramos...

**O Sr. Presidente:** - Sr. Vereador, exactamente, isto não é a reforma administrativa.

**O Sr. Vereador Jorge Alves (cont.):** - Não, não, não. Não é. Que é para votarmos contra, como se recordam...

**O Sr. Presidente:** - Não, é só para sublinhar que não é e não há aqui nenhuma contaminação.

**O Sr. Vereador Jorge Alves (cont.):** - Não, não é reforma administrativa. Portanto, mas, recapitulando, o PCP não irá votar contra porque, consideramos que, de facto, nesta proposta existem um conjunto de acções, intenções e de projectos que são de valorizado muito importantes e vêm reforçar a capacidade de intervenção das Freguesias, sobre isto não temos a menor duvida. Aquilo que nós colocamos e, recolocamos e, já agora citamos, é que, existem matérias, na nossa opinião, em que a Câmara não pode delegar nas Juntas, porque já são das Juntas. Eu vou-vos ler só um exemplo que é, relativamente ao artº.12 da lei 56, que é do que estamos a falar e na alínea k) diz. "Criar, construir, gerir e manter parques infantis.) E depois, na nossa proposta de Câmara, no programa de requalificação e equipamentos de espaços públicos, cá estamos, a requalificação de parques infantis. E o que é que nós dizemos? Aquilo que nós dizemos é que a Câmara não pode delegar uma matéria que já é da responsabilidade das Juntas, a Câmara pode aplicar a mesma verba e dizer que, vai fazer uma outra intervenção qualquer, nesta área estaremos de acordo, muito bem. Aquilo que nós tínhamos sugerido logo na 1ª reunião, era exactamente que se tentasse expurgar o texto da proposta de Câmara, conferindo-a com as competências das Freguesias atuais, de maneira que o texto fica-se limpo. E depois, continuamos a dizer que, esta nova geração de protocolos, de facto, e não pondo em causa, de maneira nenhuma, capacidade que as Juntas terão de gerir mais esta verba e, de a gerir bem, sobre isto não temos a menor dúvida, parece-nos no entanto que, ela vai acabar por suprir algumas deficiências financeiras que, como é público, algumas Freguesias têm. E essas resultam sim, da reforma administrativa e das verbas inerentes á reforma administrativa. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Sr. Vereador, na última parte, isso não vai acontecer, nem pode acontecer, porque, estas verbas são verbas para projectos, são verbas para projectos e para a execução de projectos concretos, estas verbas não são verbas orçamentais livres nas Juntas de Freguesia, são verbas que correspondem a uma execução de projecto que é comprovado e por isso, isto não resolve a questão de financiamento de Junta de Freguesia, mas, no âmbito da reforma, só para o tranquilizar. Sr. Vereador João Paulo Saraiva, por favor, depois para votarmos.

**O Sr. Vereador João Paulo Saraiva:** - Bom, há questões, como aliás, acontece muito sobre esta matéria das competências dos vários órgãos, há sempre alguma zona cinzenta, portanto nós esgrimiremos isso e, aliás, falaremos com o PCP em pormenor para ver se há alguma coisa que possamos ainda, ali cirurgicamente melhorar, sem prejuízo de hoje aprovarmos a proposta. O que eu tinha pedido a palavra ao Sr. Presidente, porque tudo o resto, para responder ao Vereador do CDS sobre esta matéria, ao Vereador Nuno, que assim acerto sempre, nós sabíamos, nós conseguimos já ler o CDS vai propor sobre esta matéria e já temos isso na proposta, ou seja, de 3 em 3 meses vamos distribuir...

(Intervenção fora do microfone)

**O Sr. Vereador João Paulo Saraiva (cont.):** - É a empatia é natural, é, sportinguismo puro, e portanto...

(Intervenção fora do microfone)

**O Sr. Vereador João Paulo Saraiva (cont.):** -Exactamente, um grande corredor verde na cidade. E portanto está contemplado na proposta e é com gosto que vamos entregar estes relatórios a todos os Vereadores periodicamente como está nos contratos. Mas o meu pedido de palavra ao Sr. Presidente, já assim um bocadinho antes de tempo, foi para fazer algo que é de inteira justiça e que eu não me esqueci que é, quem é que foram os trabalhadores da Câmara que estiveram envolvidos neste processo, é uma Divisão nova que é liderada ali pelo Miguel Soares, que está ali sentado aquele canto e, que coordenado pela Helena Caria, Diretora Municipal da UCT, têm feito um trabalho extraordinário de compilação e de coordenação deste processo que importa aqui sublinhar e que eu não poderia deixar passar em branco sem o ter referido e, como tive este lapso, tive que o corrigir de imediato. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** - Srs. Vereadores, vamos então proceder à votação do ponto 2, a proposta 88/2019. Quem vota contra? Quem se abstém? A proposta foi aprovada com a abstenção do PCP do BE e o voto a favor dos restantes Vereadores.

O Sr. Presidente pôs a votação a proposta 88/2019 a qual foi aprovada por maioria com 13 votos a favor (6PS, 2Ind., 3CDS/PP e 2PPD/PSD) e 3 abstenções (2PCP e 1BE).